



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 105/2017, de 27 de Março de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
20/03/2017
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE
CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença para exercício de mandato eletivo a Sra. **NILCELY RUFINO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16668090, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 010.338.881-84, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV**, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 002/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a ata 002/2016; Ref: Prorrogação do Prazo de Vigência da Ata Original por mais 90 dias; Vigência: 27/03/2017 a 25/06/2017; Contratada: Centermédica Produtos Hospitalares Ltda e Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME.; Data: 27/03/2017.

PORTARIA N. 105/2017

PORTARIA N. 105/2017, de 27 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **NILCELY RUFINO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16668090, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 010.338.881-84, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV**, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 036/2017

Data: 20/03/2017

Contratado: FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para PSFs e UBS do município de Canarana.

Valor: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

Vigência: 31/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 042/2017

Data: 20/03/2017

Contratado: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para PSFs e UBS do município de Canarana.

Valor: R\$ 244.380,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Vigência: 31/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 041/2017

Data: 20/03/2017

Contratado: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para PSFs e UBS do município de Canarana.

Valor: R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais)

Vigência: 31/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 035/2017

Data: 20/03/2017

Contratado: RETFARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para PSFs e UBS do município de Canarana.

Valor: R\$ 8.556,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 31/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

" COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 011/2017**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades das secretarias municipais de Canarana-MT** que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **28/03/2017, às 08h30min**, fica **SUSPensa "SINE DIE"**, até segundo aviso, para readequação do termo de referência – anexo I do edital, onde existem itens com descrições incorretas, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, haverá alteração na formalização das propostas.

Canarana-MT., 27 de Março de 2017.

EDINILCE PRUDENTE

Pregoeira Oficial

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora **ISABETE BUFFON AIALA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro de Carentes.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 074, de 18 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDITAL Nº 004/2017

EDITAL Nº 004/2017

03 de Abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162, PARÁGRAFO 3º E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO ART. 83, INCISO 17º, Lei Complementar 101/2000.

TORNA PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. JOAO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 1º Bimestre do LRF – do Exercício Financeiro de 2017.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de CANABRAVA, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2017 02

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2017 02

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O presidente da comissão organizadora do processo seletivo simplificado edital 001/2017, Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que foram homologadas as inscrições, conforme anexo fixado no mural da prefeitura municipal, na pagina www.amm.org.br e no site assepublica.listaeditais.com.br para as devidas conferências, cabendo recursos até o dia 06/04/2017

Canabrava do Norte/MT, em 03 de Abril de 2017.

Idevaldo de Paula Faria

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

RETIFICA PORTARIA N.546/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS EM 29 DE MARÇO DE 2017 ANO XII N° 2.698

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença para exercício de mandato eletivo a Sra. **NILCELY RUFINO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16668090, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 010.338.881-84, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV**, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

RETIFICA DECRETO N.546/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS EM 29 DE MARÇO DE 2017 ANO XII N° 2.698

DECRETO N.546/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA POR TEMPESTADE LOCAL/CHUVAS CONVECTIVAS COBRADE 1.3.2.1.4 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram no Município no período compreendido entre os dias 19 e 24 do mês de março de 2017;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos causados pelas chuvas, a maioria das estradas da zona rural estão intransitáveis, comprometendo a trafegabilidade das pessoas e escoamento da produção agropecuária, tudo conforme Relatório apresentado a esta Administração pela equipe da Prefeitura de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes para minimizar as consequências da situação ora estabelecida;

CONSIDERANDO estar o Município ainda se recuperando das fortes chuvas do mês de fevereiro de 2017, conforme teor do Decreto Municipal n. 538/2017, que reconheceu estado de emergência em 24 de fevereiro de 2017, por situação similar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do Município de Canabrava do Norte apontadas no Relatório – FIDE e demais anexo, que fica sendo parte integrante deste Decreto, em virtude da grande precipitação pluvial ocorrida no período compreendido do mês de Fevereiro até os dias atuais.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenaria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta à situação ora descrita.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população